

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

7º TERMO ADITIVO Nº 309/2024

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº **1098/2022**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2022-00008**, de **09 de Junho** de **2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa: **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E OLEO DIESEL S10 (BOMBA POSTO) PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE”**. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, devidamente inscrito no CNPJ nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, s/nº, Bloco I (entre Rua Bacabal e Rua Santa Inês), Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP: 68.625-410, representado pela Sr.^a **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **COLLINA AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Rodovia PA 125, S/N, Residencial Selectas, Camboatã, Paragominas, CEP 68.625-970, representada pela Sr.^a **KEILANE DE JESUS DELPUPO**, residente e domiciliada na Rua Nagib Demaschik, s/n, Parque das Américas, Paragominas. CEP: 68.625-970, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **09 de Junho** de **2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 A referida solicitação se faz necessário uma vez que o Contrato está vencendo em 09 de Junho de 2024, e há necessidade de dar continuidade ao Fornecimento, dizemos ainda que está renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízo para esta administração.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade do fornecimento de combustível, o prazo de vigência do Contrato nº 1098/2022, que terminaria em **09 de Junho de 2024**, fica renovado para **09 Junho 2025**, através do **7º Termo Aditivo nº 309/2024**, conforme Processo Administrativo Nº 3.571/2024, datado de 17 de Maio de 2024, emitido pelo Setor de Suprimentos e Almojarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 VALOR GLOBAL: R\$ 126.825,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

4.1.2 EXERCÍCIO: 2024.

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 1802.18.541.0002.2.175 - Operacionalização Das Ações Da Secretaria De Meio Ambiente

4.1.4 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

4.1.5 SUBELEMENTO 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

4.1.6 Recurso: FMMA

EMPENHAR EM 2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.250	R\$ 7,17	R\$ 16.132,50
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	6.000	R\$ 7,88	R\$ 47.280,00
TOTAL					R\$ 63.412,50

EMPENHAR EM 2025

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	V. TOTAL
522103	GASOLINA COMUM (BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	2.250	R\$ 7,17	R\$ 16.132,50
522105	DIESEL S-10(BOMBA DO POSTO) - MARCA.: IPIRANGA	LTS	6.000	R\$ 7,88	R\$ 47.280,00
TOTAL					R\$ 63.412,50

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1098/2022**, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JANAINA CARMINATI SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE

COLLINA AUTO POSTO LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO
 CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____.

TESTEMUNHA: 2 _____.